



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 603/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON ALEXANDRE MARTINS MALAGGI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.008.898-0/PR e inscrito no CPF Nº 045.483.309-17, ocupante do cargo efetivo **ARTÍFICE DE OBRAS** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº 433/2016, matrícula: 2371-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 10/04/2019 a 10/04/2020 como segue:

- 02/11/2020 a 01/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Outubro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2120
De 20/10/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br